



PORTARIA Nº. 042/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

“Revoga, a pedido licença para interesse particular e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 140 e 142 da Lei 496/90, de 18/04/90.

RESOLVE:

Art. 1 – Revogar, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares da servidora Iriene Fernandes Cunha Alves, concedida pela Portaria nº 064/2016, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Art. 2 – A servidora deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Saúde para retornar às suas atividades em 01/04/2017, em local a ser designado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3 - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete.


Itamar Leão do Amaral

Prefeito Municipal